



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Rua Professor Moreira, 21, Centro – CEP: 58.233-000
CNPJ: 08.927.105/0001-00 – TEL: (83) 3373-1010
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 10 /2011.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS
CLASSIFICADOS E APROVADOS DO CONCURSO
PÚBLICO PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO todo o teor do relatório apresentado pela Exames & Consultoria Ltda., empresa contratada para a realização do Concurso Público de que trata o **Edital/2009**, contendo a situação final após a realização das provas escritas e de títulos;

CONSIDERANDO ofício nº 137/2009 do Ministério Público que entendeu recomendar a Homologação parcial do concurso público de Araruna, exceto no que em tudo disser respeito ao magistério;

CONSIDERANDO abertura de procedimento administrativo, conforme Portaria nº 141/2009 para apuração de títulos inexatos/irregulares dos candidatos do cargo do magistério na prova de títulos;

CONSIDERANDO que o Edital preceitua no IX- Das Disposições Gerais, nº2, que “ **A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição**”.

CONSIDERANDO a conclusão do referido procedimento administrativo, com cumprimento de todas as formalidades legais, tais como obediência ao contraditório e ampla defesa, onde foram excluídos 54 (cinquenta e quatro) candidatos que notadamente apresentaram títulos inexatos/irregulares;

CONSIDERANDO a busca deste município em sempre primar pela lisura e pela obediência dos princípios administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público do Cargo do Magistério do Município de Araruna-PB, lançado sob o Edital/2009 e devidamente publicado e divulgado amplamente, para preenchimento dos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Araruna determinando-se a publicação da relação nominal dos classificados e aprovados, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araruna, Estado de Paraíba, em 22 de fevereiro de 2011.

**WILMA TARGINO MARANHÃO
PREFEITA**